

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público, titulado por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ata n.º 1

Ao 8.º dia do mês de abril de 2021, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal, com a presença dos seguintes membros:

Presidente: Mestre Luísa Gomes, Diretora de Serviços de Programação Orçamental e Administração Geral;

1.º Vogal efetivo: Licenciado Hélder Coelho, Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial, que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Licenciada Luísa Mourão, Técnica Superior da Divisão de Gestão Patrimonial;

A reunião teve a seguinte ordem de pontos de trabalho:

Ponto 1 - Aprovação do mapa para efeitos de registo dos requisitos e demais elementos no âmbito do processo de admissão/exclusão dos candidatos.

Ponto 2 - Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

Ponto 3 - Aprovação dos modelos das fichas de avaliação curricular e de entrevista profissional de seleção.

Dando cumprimento à ordem de trabalhos fixada, o júri deliberou:

1. Adotar a Ficha de apreciação das candidaturas, que junta como Anexo I e que passa a fazer parte integrante da presente ata, para efeitos de registo e verificação dos elementos apresentados, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação;

2. Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção em acordo com o seguinte:

2.1. Serão aplicados os métodos de seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

2.2. A Prova de Conhecimentos (PC) será aplicada aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, ou se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura.

A PC será uma prova escrita, em suporte papel, de natureza teórica, de realização individual e com consulta da legislação. Incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função. Terá a duração máxima de 60 minutos, podendo ser alargada, até aos noventa minutos, para os candidatos com

deficiência comprovada que solicitem condições especiais para a sua realização. A legislação e bibliografia necessárias à realização da prova de conhecimentos são as constantes do aviso de abertura.

A PC será constituída por 10 (dez) perguntas de escolha múltipla, com 4 (quatro) opções, em que apenas uma das respostas possíveis corresponde à solução correta para cada questão, sendo que:

- os candidatos devem assinalar apenas uma resposta de entre as respostas possíveis em cada questão;
- cada resposta certa será valorada com 2 valores;
- cada resposta errada, a ausência de resposta ou a indicação de mais do que uma resposta corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores, nessa questão;
- não é permitida a utilização de qualquer equipamento informático ou eletrónico;
- a valoração final (escala de 0 a 20 valores) resulta do somatório das pontuações obtidas em cada uma das perguntas.

2.3. Na Avaliação Curricular (AC) serão avaliados e valorados os seguintes parâmetros:

- Habilitação Académica (HA) – será valorada a escolaridade detida

Habilitação Académica (HA)	Valoração
Escolaridade superior à obrigatória	20
Escolaridade obrigatória	19

- Formação Profissional (FP) – será valorada a formação direta ou indiretamente relacionada com a área funcional do posto de trabalho; a pontuação final será a soma das pontuações parciais (até 20 valores)

Formação Profissional (FP)	Valoração	N.º Cursos
Até 6 horas	0,5	
Até 18 horas	1	
Superior a 18 horas a até 30 horas	1,5	
Superior a 30 horas e até 90 horas	2	
Superior a 90 horas	3	
Cursos de Pós-Graduação	4	

- c) Experiência Profissional (EP) – será valorada (até 20 valores) a experiência que incide sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho

Exercício de Atividades inerentes ao posto de trabalho (EA)	Valoração
Até 12 meses	6
Mais de 1 ano e inferior ou igual a 5 anos	10
Mais de 5 anos e inferior ou igual a 10 anos	12
Mais de 10 anos e inferior ou igual a 15 anos	16
Acresce 1 valor pelos restantes anos até ao máximo de 20 valores	20

- d) Avaliação de Desempenho (AD) – será valorada a avaliação de desempenho qualitativa, dos últimos dois biénios, correspondente aos períodos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, e atribuída a correspondente pontuação a cada biénio: Inadequado - 0 valores; Adequado - 14 valores; Relevante - 16 valores; Excelente - 20 valores. A valoração final AD será a média das pontuações parciais dos períodos avaliativos.
- e) A classificação obtida pelo candidato na AC será o resultado aplicação da fórmula: Pontuação AC = (HA+FP+2EP+AD)/5

2.4. Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será avaliada a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A EPS será avaliada pelos 3 membros do júri, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponderão, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação obtida pelo candidato na EPS será o resultado da soma das médias apuradas em cada fator:

FATORES A CLASSIFICAR	PARÂMETROS
<p>Capacidade de comunicação Avaliará a capacidade para expor ideias ou situações com objetividade, clareza e poder de argumentação.</p>	20 valores
	16 valores
	12 valores
	8 valores
	4 valores

<p>Orientação para resultados Avaliará a capacidade de analisar, ponderar, julgar e agir, em situações relacionadas com a sua atividade profissional, avaliando e assumindo as consequências os atos e decisões que tiver de tomar.</p>	20 valores
	16 valores
	12 valores
	8 valores
	4 valores
<p>Dinamismo e proatividade Avaliará a capacidade de criar de forma autónoma soluções inovadoras para a análise e resolução das situações e dos problemas.</p>	20 valores
	16 valores
	12 valores
	8 valores
	4 valores
<p>Motivação pela área profissional Avaliará as preferências vocacionais, o empenho, o interesse na execução e preparação do trabalho bem como o envolvimento com o mesmo, e apresentação das razões concretas que justificam a sua candidatura.</p>	20 valores
	16 valores
	12 valores
	8 valores
	4 valores

2.5.A classificação final (CF) do candidato será o resultado da aplicação da fórmula: $CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ ou $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$.

2.6.Os métodos de seleção serão aplicados pela ordem enunciada e têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realização ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

2.7.Os candidatos serão convocados para os métodos de seleção por e-mail.

- Adotar as fichas referentes à Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, que aprovou e junta como Anexo II e III e que passam a fazer parte integrante da presente ata.
- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo lavrado a ata, composta por 4 páginas e 3 anexos, a qual, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

A Presidente

Os Vogais